Prefeitura Municipal de Miracatu

Praça da Bandeira, 10 - Cx. Postal 30 - Tel. (0138) 47-1556
CEP 11.850 - MIRACATU - Est. S. Paulo

LEI Nº 836/91 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.991.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MIRACATU PARA O PERÍODO DE 1.992 A 1.994.

SEBASTIÃO VASCONCELOS; Prefeito Municipal de Miracatu, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Plano Plurianual do Município de Miracatu para o período de 1.992/1.994, constituído pelos anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.

Artigo 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro, indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicações das fontes de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Artigo 3º - O Plano Plurianual poderá ser alterado durante o período de execução, mediante Lei específica de iniciativa do Poder Executivo, desde que indiquem os recursos necessários para tal.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 12 de Dezembro de 1991.

SEBASTIÃO VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Miracatu

Praça da Bandeira, 10 - Cx. Postal 30 - Tel. (0138) 47-1556
CEP 11.850 - MIRACATU - Est. S. Paulo

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO
1		LEGISLATURA
	1.1	Camãra Municipal
2		EXECUTIVO
	2.1	Gabinete do Prefeito e Dependências
	2.2	Administração
	2.3	Finanças
	2.4	Educação e Cultura
	2.5	Esportes e Turismo
	2.6	Saúde
	2.7	Obras e Serviçom Municipais

PROGRAMAS DE GOVERNO DO PLANO PLURIANUAL

ÓRGÃO: 1 - LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1.1 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO DE GOVERNO	PROGRAMA DE TRABALHO	OBJETIVOS E METAS	PERÍODO DE		
			1.992	1.993	1.994
Legislativo	Processo Legislativo	- Melhoria das condições de funcionamento e racionalização dos serviços administrativos da Câmara Municipal	X	X	X
	Fiscalização Financeira e Orçamentária externa.	- Aperfeiçoamento do controle externo no sentido do cumprimento da Constituição Federal, que / preceitua a fiscalização quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das / subvenções e renúncia de receitas.	X	X	X
	"	- Construção do Prédio da Câmara Municipal	X	X	—

PROGRAMAS DE GOVERNO DO PLANO PLURIANUAL

ÓRGÃO: 2- EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

FUNÇÃO DE GOVERNO	PROGRAMA DE TRABALHO	OBJETIVOS E METAS	PERÍODO DE		
			1.992	1.993	1.994
Assistência e Previdência	Assistência	- Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	X	X	X
		- Realização de Estudos objetivando amenizar problemas sociais no município.	X	-	-

PROGRAMA DE GOVERNO DO PLANO PLURIANUAL

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.2 - ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO DE GOVERNO	PROGRAMA DE TRABALHO	OBJETIVOS E METAS	PERÍODO DE		
			1.992	1.993	1.994
Administração e Planejamento	Administração	- Elaboração do Plano Diretor do Município.	X	-	-
		- Racionalização e Otimização / dos recursos públicos, promovendo o aperfeiçoamento técnico e a reciclagem dos Servidores Municipais.	X	X	X
		- Aperfeiçoar as atividades administrativas, destacando a / reestruturação do quadro funcional.	X	X	X
		- Desenvolvimento de ações visando a adesão dos recursos humanos, materiais e financeiros,/ bem como dos técnicos e institucionais, com objetivos municipais, assegurando a eficiência do processo decisório.	X	X	X
		- Planos de carreira para os servidores, objetivando a melhoria salarial em todos os níveis.	X	-	-
		- Modernização e informatização-			

PROGRAMAS DE GOVERNO DO PLANO PLURIANUAL

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.2 - ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO DE GOVERNO	PROGRAMA DE TRABALHO	OBJETIVOS E METAS	PERÍODO DE		
			1.992	1.993	1.994
Administração e Planejamento	Administração	- Implantação de novos sistemas, visando a melhoria dos serviços existentes.	X	X	-
		- Construção do Prédio da Prefeitura e Anexos.	X	X	-
		- Participação em consórcios Intermunicipais	X	X	X
		- Auxílios, contribuições e subvenções.	X	X	X
		- Constituição e aumento de capital de Empresas Públicas.	X	X	-
		- Instalação da Administração / dos Distritos.	X	X	-

PROGRAMA DE GOVERNO DO PLANO PLURIANUAL

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.3 - FINANÇAS

FUNÇÃO DE GOVERNO	PROGRAMA DE TRABALHO	OBJETIVOS E METAS	PERÍODO DE		
			1.992	1.993	1.994
Administração e Planejamento	Administração Financeira	- Racionalização e Otimização dos recursos públicos, promovendo o aperfeiçoamento técnico e a reciclagem dos Servidores Municipais	X	X	X
		- Aperfeiçoar o sistema de lançamentos, arrecadação e fiscalização de tributos e rendas.	X	X	X
		- Promover os registros e controles contábeis da administração financeira, fiscal, orçamentária e patrimonial..	X	X	X
		- Elaboração do Novo Código Tributário Municipal.	X	-	-

PROGRAMA DE GOVERNO DO PLANO PLURIANUAL

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.4 - EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

FUNÇÃO DE GOVERNO	PROGRAMA DE TRABALHO	OBJETIVOS E METAS	PERÍODO DE		
			1.992	1.993	1.994
Educação e Cultura	- Administração - Educação da / Criança de 0 a 6 anos. - Ensino Fundamental - Ensino Médio - Ensino Supletivo - Educação Fisica e Desportos - Assistência a Educandos. - Cultura	- Administrar os estabelecimentos de ensino, parques e recantos / infantis mantidos pelo Municipio.	X	X	X
		- Dar a criança, formação necessária ao desenvolvimento de sua potencialidades, fiscalizar o/ cumprimento da obrigatoriedade escolar e incentivar á frequência dos alunos aos estabelecimentos de ensino.	X	X	X
		- Manter, supervisionar e controlar a distribuição da merenda/ escolar.	X	X	X
		- Aperfeiçoar , manter e facilitar o transporte de alunos.	X	X	X
		- Manter convênios com a União e o Estado, visando a execução / de programas e campanhas da área.	X	X	X
		- Construção, instalação e ampliação de escolas municipais e creches.	X	X	X
		- Construção,reforma e ampliação de praças esportivas e de lazer	X	X	X

PROGRAMA DE GOVERNO DO PLANO PLURIANUAL

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.4 - EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

FUNÇÃO DE GOVERNO	PROGRAMA DE TRABALHO	OBJETIVOS E METAS	PERÍODO DE		
			1.992	1,993	1.994
Educação e Cultura	Ensino Supletivo	- Implantação de ensino profissionalizante.	X	X	X
	Cultura	- Difusão da cultura em geral a todas as camadas da população, com o cultivo e o desenvolvimento das artes, das atividades literárias e o apoio às entidades envolvidas na área.	X	X	X
		- Construção, reforma e ampliação de obras culturais.	X	X	X

PROGRAMA DE GOVERNO DO PLANO PLURIANUAL

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.5 - SAÚDE

FUNÇÃO DE GOVERNO	PROGRAMA DE TRABALHO	OBJETIVOS E METAS	PERÍODO DE		
			1.992	1.993	1.994
Saúde e Saneamento	Saúde	- Aumentar a eficácia e a resolutividade da produção dos serviços de saúde.	X	X	X
		- Integrar os serviços existentes aos novos serviços de saúde do município.	X	X	X
		- Promover a integração unificada da saúde dentro dos princípios básicos, nos diferentes / níveis do sistema.	X	X	X
		- Obtenção do máximo rendimento / dos gastos públicos com a saúde e a adequação dos métodos de avaliação dos resultados aos padrões de saúde do município.	X	X	X
		- Garantir a população do município, o direito igual à saúde, / com padrões adequados de qualidade, eficiência dos serviços e fácil acesso a eles.	X	X	X
		- Garantir atenção integral à saúde , pela oferta integral de / cuidados preventivos e curativos	X	X	X

PROGRAMAS DE GOVERNO DO PLANO PLURIANUAL

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.5 - SAÚDE

FUNÇÃO DE GOVERNO	PROGRAMA DE TRABALHO	OBJETIVOS E METAS	PERÍODO DE		
			1.992	1.993	1.994
Saúde e Saneamento	Saúde	- Garantir insumos básicos, principalmente imunobiológicos, e medicamentos básicos em toda a rede de serviços.	X	X	X
		- Acompanhar, supervisionar e avaliar a execução de convênio da área.	X	X	X
		- Construir e instalar unidades / de saúde e odontologia.	X	X	X

PROGRAMAS DE GOVERNO DO PLANO PLURIANUAL

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.6 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS -fls.1-

FUNÇÃO DE GOVERNO	PROGRAMA DE TRABALHO	OBJETIVOS E METAS	PERÍODO DE		
			1.992	1.993	1.994
Habitação e Urbanismo.	Urbanismo	- Construção, reforma e ampliação de obras urbanas.	X	X	X
		- Programa habitacional	X	X	X
Indústria, Comércio e Serviços.	Indústria	- Implantação do Distrito Industrial.	X	X	-
	Urbanismo	- Melhorar os serviços relativos aos projetos, execução, conservação e fiscalização de obras.	X	X	X
		- Aperfeiçoar o cumprimento e fiscalizar as normas referentes às posturas municipais.	X	X	X
		- Desenvolver e aperfeiçoar o processo de arborização do município, planejando e fiscalizando a abertura de ruas, avenidas, loteamentos, estabelecendo uma estrutura capaz de servir aos objetivos do crescimento econômico e, ao mesmo tempo, oferecer a necessária qualidade de vida à população.	X	X	X
		--Guardar, distribuir e manter a frota de veículos e máquinas rodoviárias do município.	X	X	X

PROGRAMA DE GOVERNO DO PLANO PLURIANUAL

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.6 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS -fls.2-

FUNÇÃO DE GOVERNO	PROGRAMA DE TRABALHO	OBJETIVOS E METAS	PERÍODO DE		
			1.992	1.993	1.994
Habitação e Urbanismo	Urbanismo	- Estabelecer a política de transportes urbanos	X	X	X
	Serviços de Utilidade Pública	- Execução, conservação e manutenção dos serviços de rede de energia elétrica e iluminação das vias e logradouros públicos	X	X	X
		- Construção de Delegacias de Polícia	X	X	-
	Urbanismo	- Execução de pavimentação, guias, sarjetas, galerias de águas pluviais, tubos e blocos de cimento para calçamento, abrigo de ônibus, retificação, desassoreamento e canalização de córregos	X	X	X
Transporte	Transp. Rodoviário	- Execução, conservação e manutenção do sistema de sinalização de trânsito nas vias urbanas.	X	X	X
		- Execução de obras de arte em rodovias municipais.	X	X	X
		- Equipamentos rodoviários.	X	X	X
		- Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário	X	-	-
Habitação e Urbanismo	Serviços de Utilidade Pública	- Aperfeiçoar os serviços de coleta, varrição, capinação de vias públicas, bem como a destinaçã			

PROGRAMAS DE GOVERNO DO PLANO PLURIANUAL

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.6 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS -fls.3-

FUNÇÃO DE GOVERNO	PROGRAMA DE TRABALHO	OBJETIVOS E METAS	PERÍODO DE		
			1.992	1.993	1.994
		final do lixo, c/aterro sanitário.			
		- Serviços funerários, construção de cemitérios e velórios	X	X	X
		- Executar e supervisionar a arborização de ruas, parques, praças e jardins públicos.	X	X	-
	Telecomunicações	- Construção e ampliação de prédios próprios para a instalação de sinais de Televisão e equipamentos.	X	X	X
		- Expansão da rede telefônica e telefones comunitários.	X	X	-
Agricultura	Abastecimento	- Promover, ampliar e assessorar os programas de fomento à agropecuária, avicultura, horticultura, fruticultura e reflorestamento, visando o desenvolvimento da produção, do abastecimento e da preservação dos recursos naturais renováveis, dentro de um moderno conjunto de técnicas de planejamento.	X	X	-
		- Instalação do matadouro munici-	X	X	X

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.6 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS -fls.4-

FUNÇÃO DE GOVERNO	PROGRAMA DE TRABALHO	OBJETIVOS E METAS	PERÍODO DE 1.992	1.993	1.994
		pal e implantação de normas e serviços de inspeção de produtos agropecuários, quanto aos aspectos higiênicos e sanitários, qualidade e padronização necessários para a comercialização.			
		- Construção e instalação de mercados e centros de abastecimento e distribuição.	X	X	X
Assistência e Previdência	Assistência	- Construção e instalação e reformas de Centros Comunitários.	X	X	X
			X	X	X

Fls ____
Livro de Registro DE Reis